PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 04544/94

Autor: MARCILIO MONTE CARRILHO DE OLIVEIRA
Data: 10/06/1994
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina **Rua Raimundo Chaves**, a atual Rua Libânia Galvão.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Raimundo Chaves** e atual Rua Libânia Galvão, no Bairro de Lagoa Nova, nesta Capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 02 de maio de 1994.

MARCILIO CARRILHO	-	PRESIDENTE
HERMANO MORAIS	-	PRIMEIRO SECRETÁRIO
URUBATAN MAIA	-	SEGUNDO SECRETÁRIO

Publicado no D.O. de: 14/06/94.